**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO SOLICITADO:** Aquisição/contratação – Conserto de calçada mosaico português por um período de 12 meses.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Qtd.** |
| **01** | **Contratação de empresa especializada em serviços de conserto de calçada do tipo mosaico português com fornecimento de material e mão de obra.** | **M²** | **1200** |

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

**JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO SOLICITADO:** Para manutenção das calçadas danificadas pelas ligações domiciliares de agua e esgotos, substituições e manutenções.

1. **OBJETIVO:**

Estabelecer as diretrizes para a execução dos serviços de reparos em calçadas com pavimento em mosaico português existentes na cidade. Os locais a serem reparados serão determinados pela fiscalização da SAECIL – quantidade a executar: 1.200 m².

1. **SERVIÇOS:**

Inicialmente deverão ser removidas todas as pedras soltas acertando as bordas da calçada existente. O local deverá ser preparado com remoção de eventuais raízes de árvores ou entulho provenientes do reaterro da vala. Se necessário, efetuar reposição do solo, sendo este livre de impurezas, e compactar com soquete manual.

A base de assentamentos das pedras deverão ser composta com areia, saibro e cimento, com espessura de no mínimo 5 (cinco) cm. O reparo deverá ser executado acompanhando o caimento já existente da calçada.

Os assentamentos das pedras deverão ser manuais com auxílio de martelo e soquete, devendo acompanhar o desenho original da calçada existente (pavimento), assim como o espaçamento entre uma pedra e outra, tornando o remendo o menos imperceptível no contexto do pavimento existente.

Após conclusão dos serviços de assentamentos das pedras e compactação através de soquete com base de madeira, o pavimento deverá ser rejuntado com cimento e areia média peneirada no traço 1:3, compactando-o com soquete.

O remendo deverá ser coberto por camada de areia limpa com espessura de 3 (três) cm, devendo aspergir água sobre esta camada até que umedeça o rejunte das pedras. Esta camada de areia deverá permanecer sobre o remendo (pavimento) no mínimo por 3 (três) dias.

Salientamos que, quando houver reparos no contorno de árvores, deverá ser executada a guia em alvenaria de tijolos de barro maciço e acabamento em reboco com areia e cimento. Com relação às caixas de registros de calçada, a contratada deverá fornecer e instalar tubo em PVC branco com diâmetro de 100 mm e colocá-lo de forma que se permita acesso ao registro; importante ressaltar que a tubulação deverá estar limpa internamente sem resíduos de solos para que se tenha perfeito acesso ao registro de calçada. Para que a tubulação permaneça limpa, deverá ser instalada uma tampa de vedação junto ao pavimento, fornecida pela SAECIL.

Após o término dos serviços, o local deverá ser limpo, removendo todo e qualquer entulho encaminhado para o “Bota Fora”.

1. **CONTROLE DOS SERVIÇOS**

Após a fiscalização ter expedido ordem de serviço com relação dos locais a serem reparados, os serviços deverão ser iniciados no prazo de 24 horas e executados em curto espaço de tempo, não ocasionando maiores transtornos aos usuários (pedestres). A contratada deverá sinalizar o local a ser reparado, mantê-lo limpo e ordenado evitando possíveis acidentes.

Leme, 05 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Adilson Godoi**

**Divisão Técnica Operacional**

--------------------------------------------

**Fernando Wagner Klein**

**Diretor Presidente**